PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)

CADASTRO DE ANIMAIS E CONTATOS NO GO.DATA: LEISHMANIOSE VISCERAL CANINA (LVC)

Objetivo: O Procedimento Operacional Padrão (POP) tem como objetivo orientar os profissionais de saúde da vigilância epidemiológica no preenchimento adequado de informações ao cadastrar o animal a ser monitorado. O programa também gera relatórios automatizados tornando a análise dos dados mais dinâmica e rica além de contribuir para aprimorar a eficácia do monitoramento e da vigilância dos animais.

Etapa 1 - Login na página do Go Data

- Acesse o domínio: https:/godata.saude.sc.gov.br/auth/login e faça login com seu e-mail e senha cadastrado:

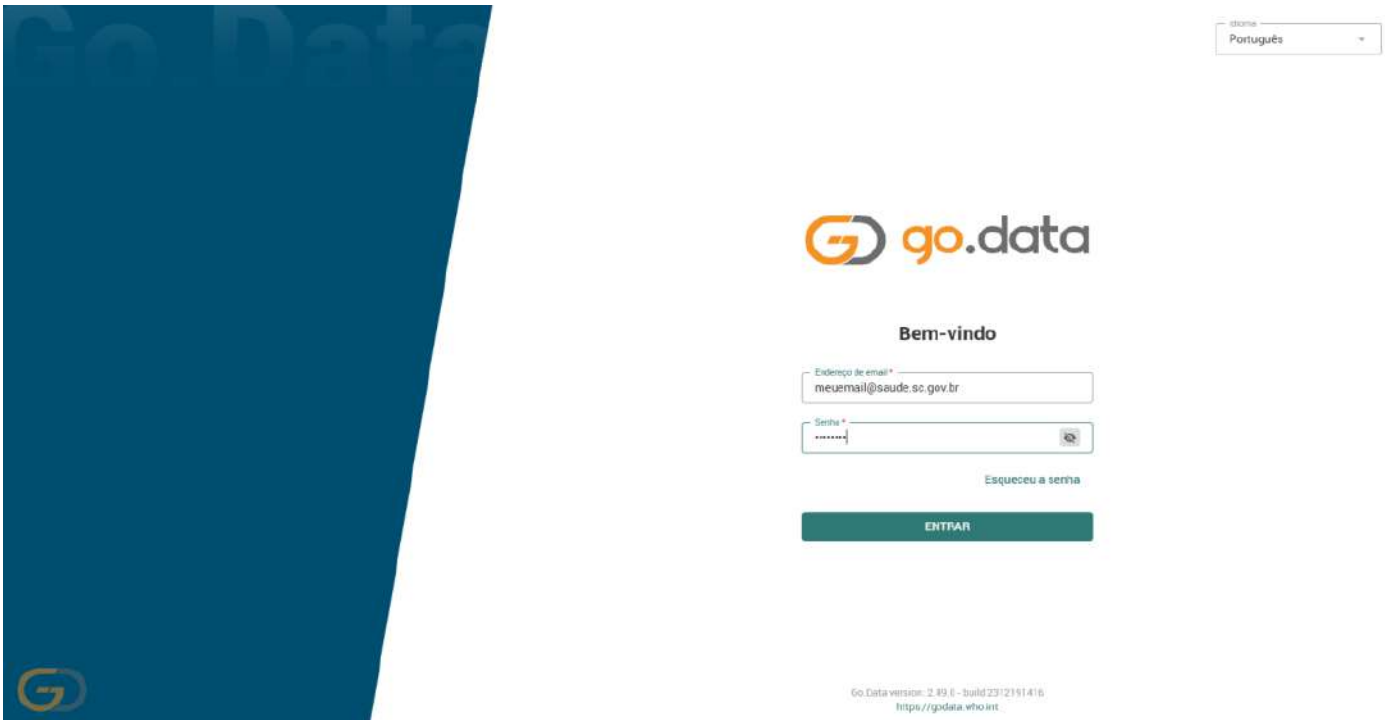

Etapa 2

- Na aba **"Agravo selecionado"** selecione o agravo de interesse, no caso, Leishmaniose Visceral Canina (LVC).

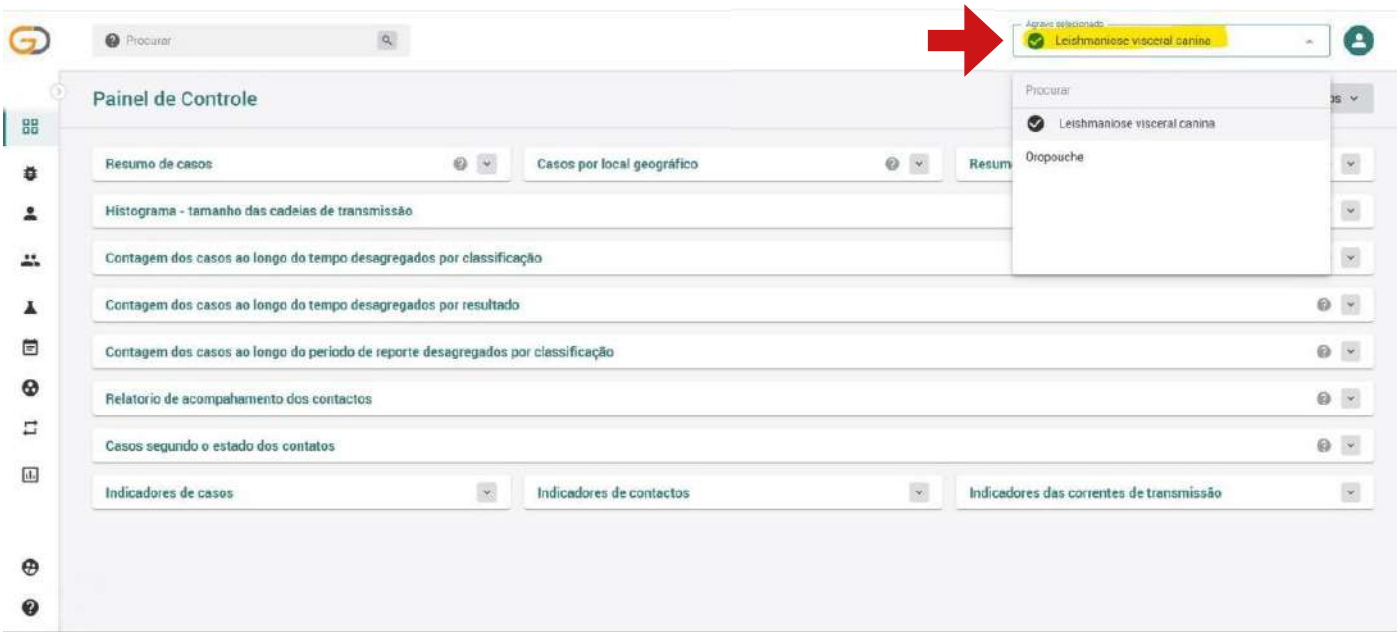

- Caso nesta aba não esteja selecionado o agravo correspondente com o do menu lateral à esquerda (Agravos - Leishmaniose Visceral Canina), aparecerá a mensagem que o agravo selecionado não corresponde ao agravo indicado.

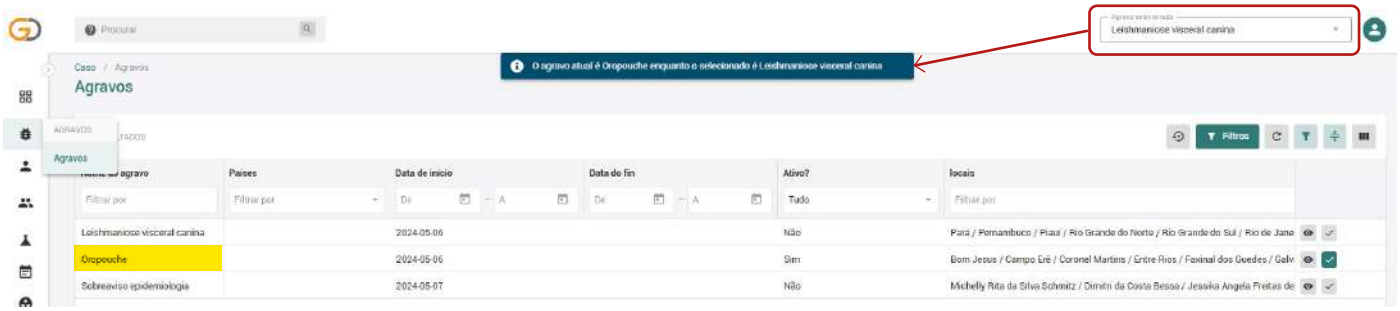

Etapa 3

- No menu lateral em **"casos"** (ícone boneco único), será possível visualizar todos os casos em acompanhamento ou encerrados:

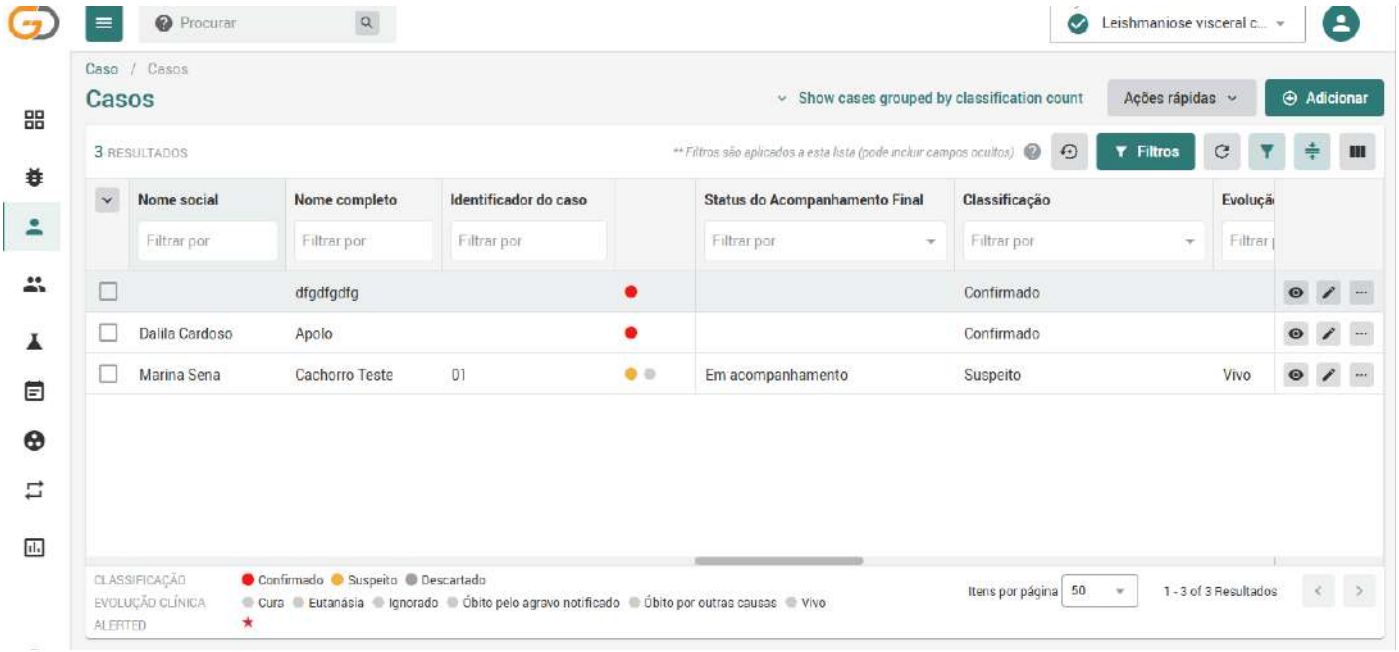

Etapa 4

- Clique em **"Adicionar"** (localizado na parte superior a direita) para adicionar a notificação do animal (caso canino) confirmado ou suspeito de LVC.

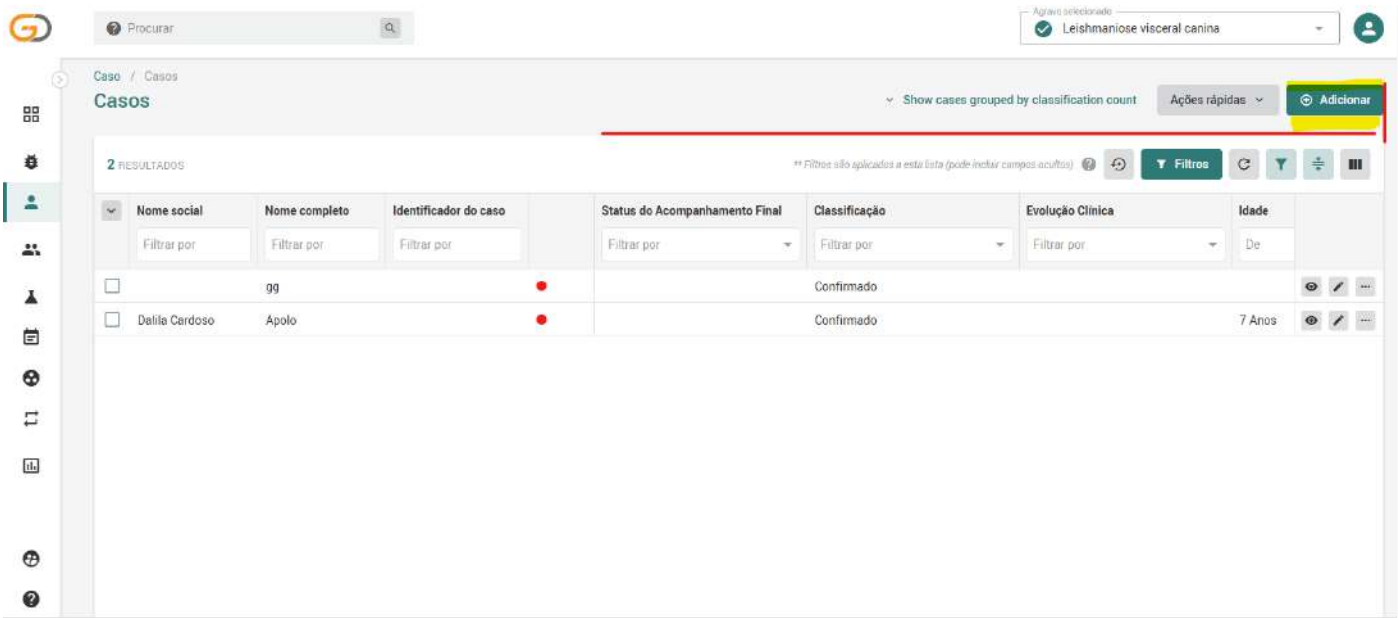

Etapa 5

- Em seguida, um formulário será aberto apresentando três abas: **(1) PESSOAL (2) EPIDEMIOLOGIA e (3) QUESTIONÁRIO**.
- O Go.Data é uma ferramenta que foi desenvolvida pela Organização Mundial da Saúde (OMS), na investigação de surtos para emergências de saúde pública inicialmente para casos humanos. A plataforma inclui recursos para rastreamento e acompanhamento de contatos e visualização de cadeias de transmissão. Neste sentido, ao registrar um caso no sistema, as abas iniciais **(PESSOAL E EPIDEMIOLOGIA)** podem não ser totalmente compatíveis com casos envolvendo animais, como cães. Por isso, as informações específicas e as adaptações necessárias para o preenchimento de cada campo estão detalhadas abaixo:

Etapa 5.1) Primeira aba **(PESSOAL)** referente aos dados do animal

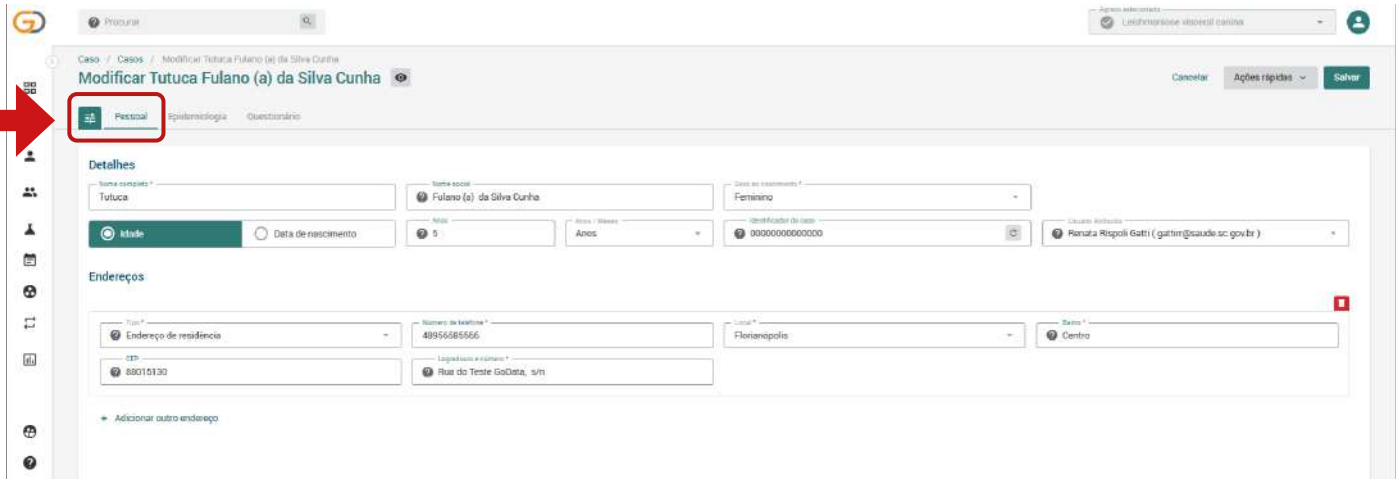

EM DETALHES:

A. **"Nome completo"** : Campo obrigatório. Inserir o nome do animal se houver. Caso seja desconhecida a procedência do animal, inserir "errante".

B. **"Nome social"**: pode ser inserido o nome do proprietário, tutor ou responsável no momento da investigação. Se for estabelecimento particular, instituição pública/particular de pesquisa e ensino que esteja de posse do animal no momento da investigação, pode ser inserido o nome do estabelecimento.

C. **"Idade"** ou **"Data de nascimento"**: idade aproximada (em anos ou meses) OU data de nascimento do animal se houver o registro.

D. **"Identificador do caso"**: pode ser o número do SINAN (caso seja o primeiro caso canino autóctone de municipio anteriormente considerado indene) OU número do registro no GAL. Mesmo não sendo um campo obrigatório, é importante que este campo esteja preenchido para que possa ser feita a integração com outros bancos de dados, como por exemplo, resultados laboratoriais lançados no GAL.

E. **"Usuário atribuído"**: nome do profissional que está realizando o registro dos dados no Go.Data.

EM ENDEREÇOS:

A. **Tipo "Endereço de residência"**: Campo obrigatório. **Referente ao endereço atual onde o cão está residindo mesmo que temporariamente NO MOMENTO DA INVESTIGAÇÃO**. Caso o animal resida em mais de um local dentro do município (em trânsito entre residências ou abrigo) clique no símbolo *+ Adicionar endereço* e inserir os dados referentes a este(s) local(is) permanecendo o tipo como "endereço de residência". Neste caso, irá constar que o animal tem mais de um endereço atual.

A. Caso exista um endereço anterior (por exemplo: se o animal é proveniente de outro município ou UF), clicar no símbolo *+ Adicionar endereço* e inserir os dados referentes a este(s) local(is) selecionando o Tipo como "endereço anterior". O tipo de endereço "outros" não é necessário utilizar.

A. **FLUXO DE RETORNO:** No sistema Go.Data não existe habilitação para fluxo de retorno como no SINAN-Net quando há alteração no município de residência. Portanto, se no decorrer do acompanhamento do caso, o cão for residir em outro município (mudou de município, tutor levou para outro município, etc) , o campo Tipo "endereço de residência" deverá ser atualizado da seguinte forma: o endereço que foi registrado no ato da notificação/investigação e que era naquele momento o atual, irá se tornar "endereço anterior". O agente notificador deverá clicar no símbolo *+ Adicionar endereço* e adicionar o endereço do novo municipio que se tornará o atual (endereço de residência).

B. **"Número de telefone"**: Campo obrigatório. Inserir o contato do tutor, proprietário, pessoa responsável ou estabelecimento que possa ser acionado quando precisar localizar o animal caso seja necessário coletar informações adicionais e/ou monitorar o status do acompanhamento do caso.

Observação: *Se houver mudança de tutor, proprietário,responsável ou estabelecimento, este campo também deverá ser atualizado.*

C. **"Local":** Campo obrigatório. Deverá ser preenchido o município notificador. Quando se tratar de cão que resida em outro município mas foi suspeito no município notificador, ou quando se tratar de cão errante onde não se tem conhecimento sobre qual seria o municipio de origem ou residência do cão (há hipótese de que o município de origem do cão possa ser diferente do notificador) deverá ser mantido o município notificador e no campo 12 da aba (3) **QUESTIONÁRIO** deverá ser indicado que o município de residência do cão é diferente do município notificador e descrever qual município quando houver.

D. **"Bairro" "CEP"** e **"Logradouro com número"**: Campos obrigatórios exceto CEP. São referentes ao demais dados de localização do animal.

Etapa 5.2) Segunda aba **(EPIDEMIOLOGIA)** referente a detalhes dos dados epidemiológicos específicos de classificação, evolução e acompanhamento do animal.

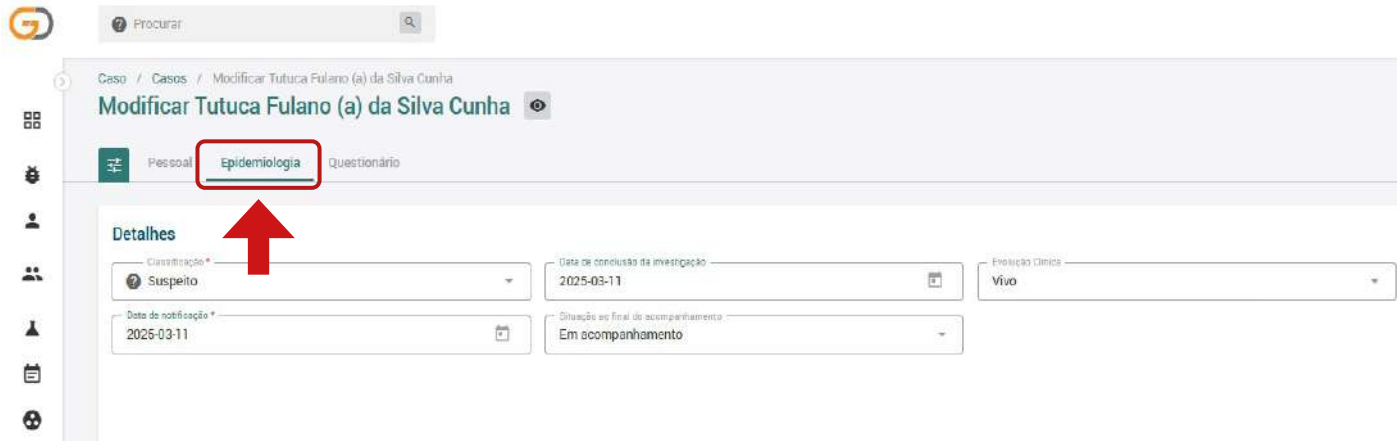

A. **"Classificação"**: Campo obrigatório. Será(a) confirmado(a) quando possuir resultado de teste rápido (Imunocromatográfico-DPP) e ELISA positivos pelo LACEN/SC, b) suspeito se ainda aguarda confirmação laboratorial, (c) descartado quando possuir teste rápido (Imunocromatográfico-DPP) e ELISA negativos para LVC pelo LACEN/SC.

B. **"Data da investigação":** data em que iniciou a investigação do animal pela VE/SMS.

C. **"Evolução clínica":** (a) eutanásia (b) ignorado (c) óbito pelo agravo (d) óbito por outras causas (e) vivo. Este campo pode ser atualizado caso haja mudança da situação do animal durante o acompanhamento do caso.

Observação: *Não há a evolução "cura" pois não é constatada a cura parasitológica nos cães com leishmaniose.*

D. **"Data da evolução clínica":** referente a atualização do campo anterior.

E. **"Data de notificação":** data da primeira digitação dos dados no Go.Data.

F. **"Situação ao final do acompanhamento":**

- *Em acompanhamento* caso o animal esteja aguardando resultado laboratorial;
- *Acompanhamento concluído* quando já tenha conclusão diagnóstica;
- *Perda de seguimento* quando não é mais possível localizar o animal (fuga,ocultamento do animal , etc);
- *Óbito;*
- *Transferido para outro município.* Neste caso, quando houver mudança de município, esta informação deverá ser registrada por email a GERSA e a DIVE/GEZOO/DVRH indicando o novo endereço para o qual o animal foi destinado. Ainda há a opção para que a informação fique mais completa, de anotar esta alteração de endereço no campo observações da aba **QUESTIONÁRIO**.

Etapa 5.3) Terceira aba **(QUESTIONÁRIO)** referente a perguntas relacionadas à investigação do animal.

- Para o preenchimento destes campos, deverá ser utilizado como referência o dicionário de dados. Todos os campos sinalizados com (*) são obrigatórios e devem ser preenchidos para garantir a integridade e a completude dos dados coletados. Os campos assinalados com (**) indicam que são obrigatórios quando condicionados a uma resposta afirmativa anterior. As informações devem ser precisas e completas para qualificar o monitoramento e controle da LVC.

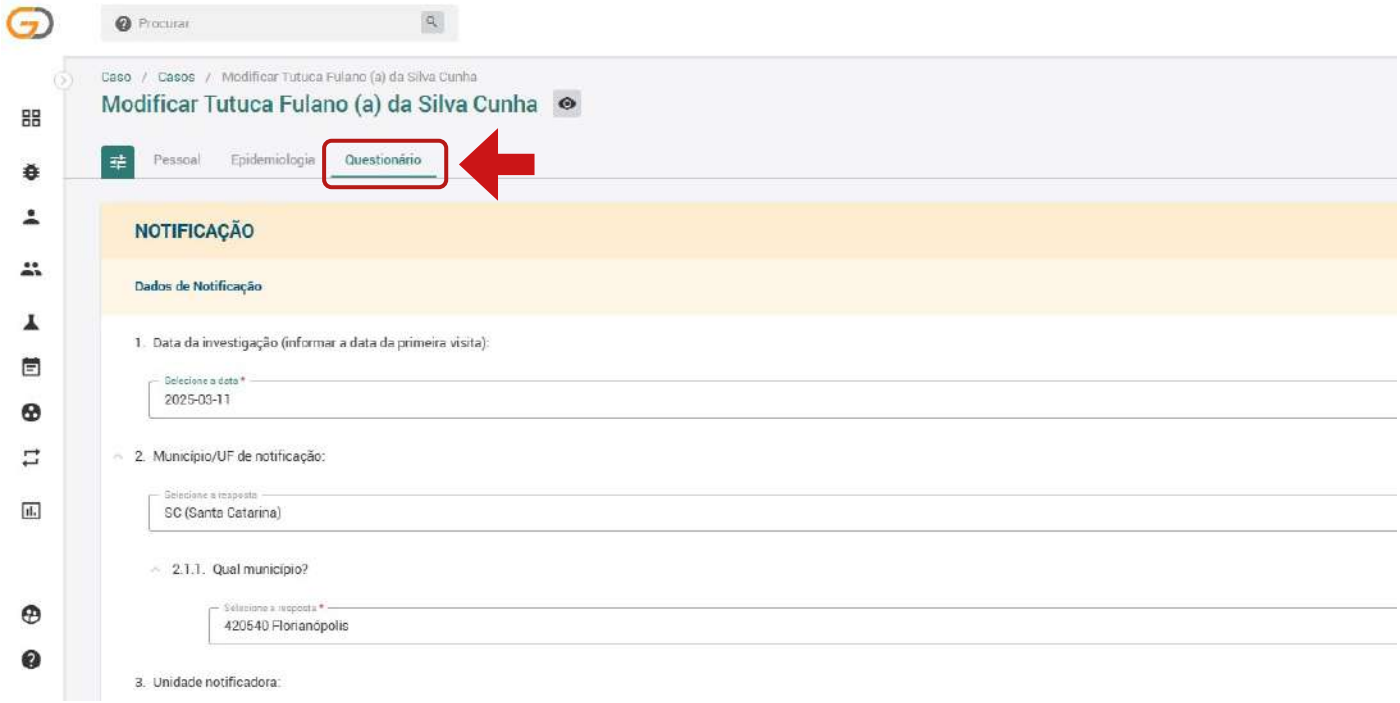

Etapa 6

- Ao final, terá a opção de descrever outras observações do caso relevantes a investigação, documentos e/ou fotos.
- Só é permito realizer o upload de um único arquivo tanto em FOTOS como em DOCUMENTOS. Assim, quando houver mais de um documento (laudos, termos assinados, etc) ou mais de uma imagem (fotos) deverá ser produzido um único documento em (.pdf) para upload.
- Essas informações visam reduzir o acúmulo de documentos físicos e ficarão arquivados junto a notificação individual de cada animal podendo ser consultada a qualquer momento.

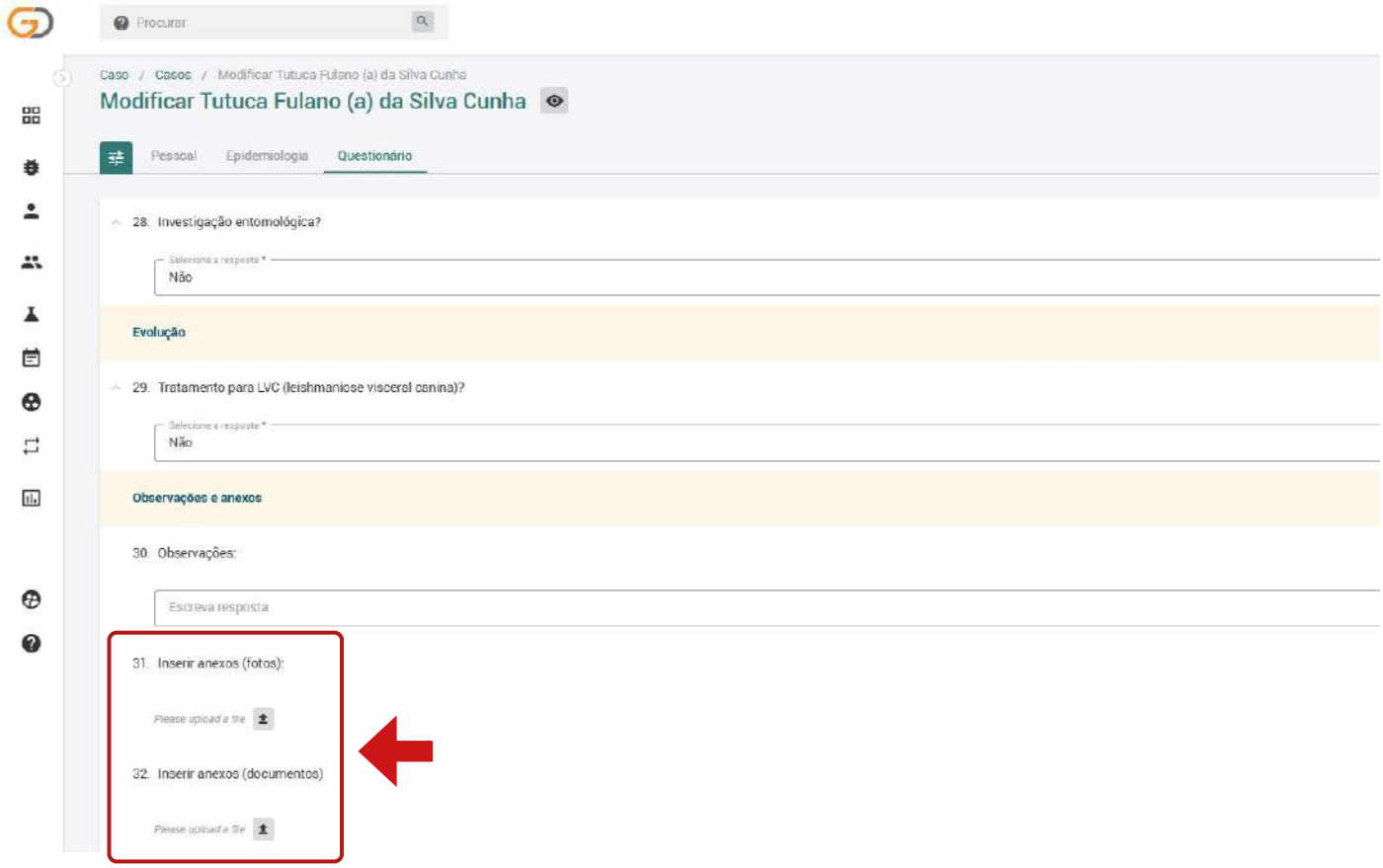

Etapa 7

- Para finalizar o cadastro do animal e salvar os dados digitados, deverá clicar em **'Criar caso'** no canto inferior a direita.

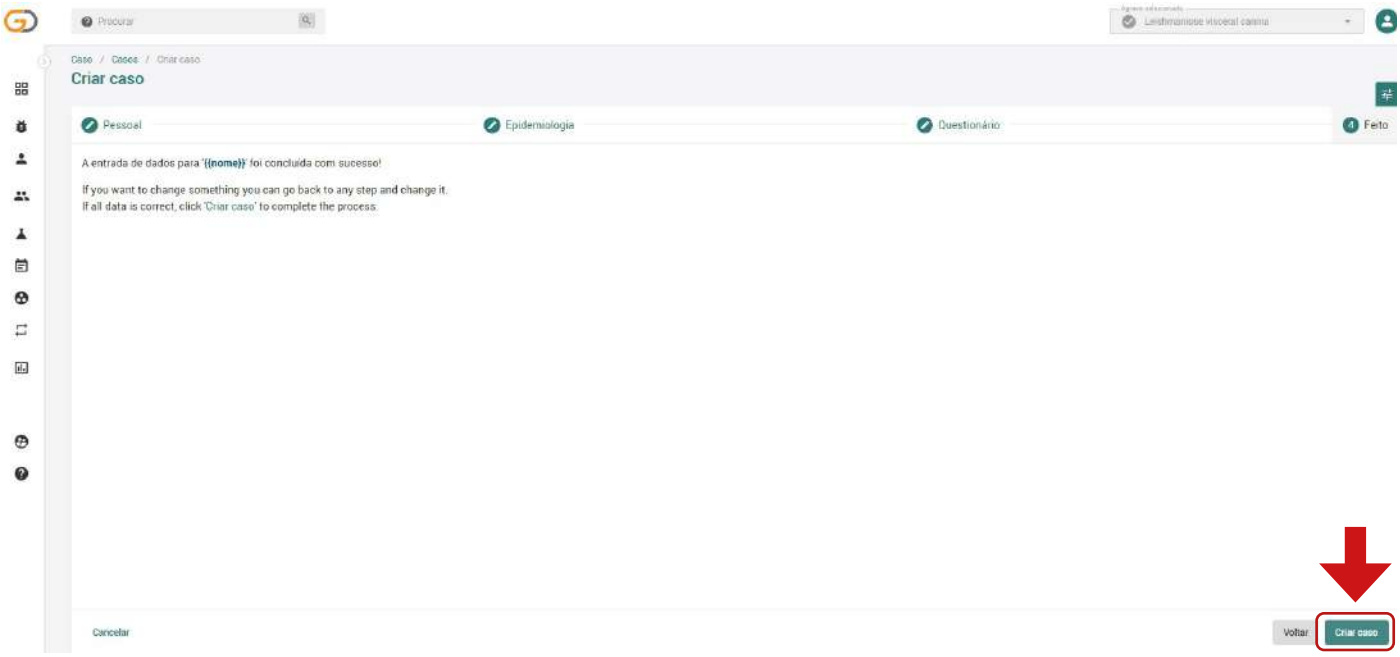

INFORMAÇÕES ADICIONAIS IMPORTANTES

- Para excluir um caso, na aba **"Casos"** 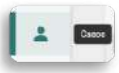 localizada no menu lateral esquerdo, clique no símbolo de **"..."** ao lado esquerdo do painel, e selecione **"Excluir caso"**, desta forma, o caso será excluído. Abrirá a caixa para confirmar a exclusão, clique em **"Ok"** e confirme a exclusão (OK).

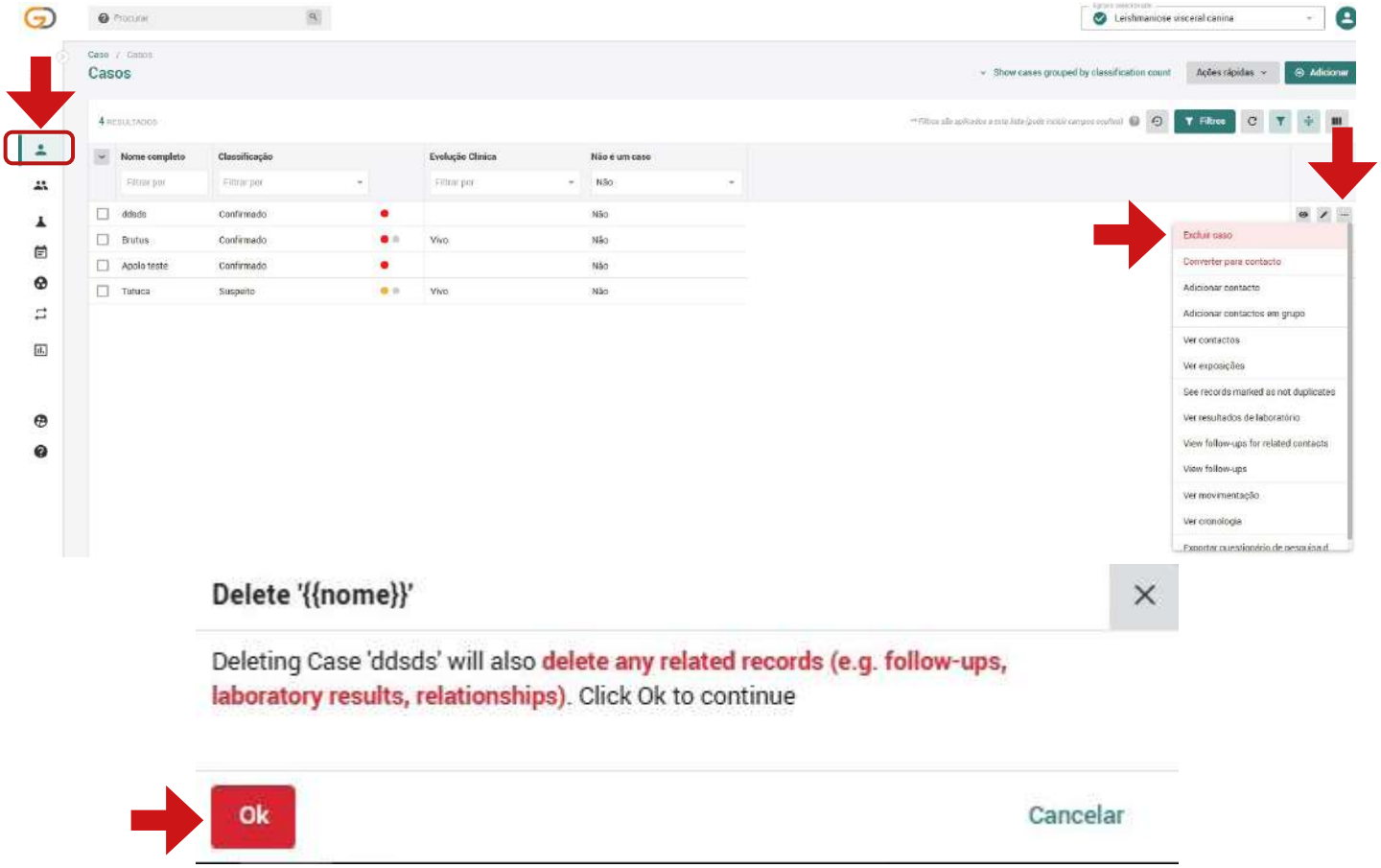

- Caso seja necessário abrir a notificação e alterar algum dado digitado (corrigir inconsistência, atualizar dados laboratoriais, atualizar evolução clínica, etc.) basta clicar no símbolo de lápis no menu ao lado direito do caso a ser modificado. O formulário será reaberto e os campos disponiveis para atualização.

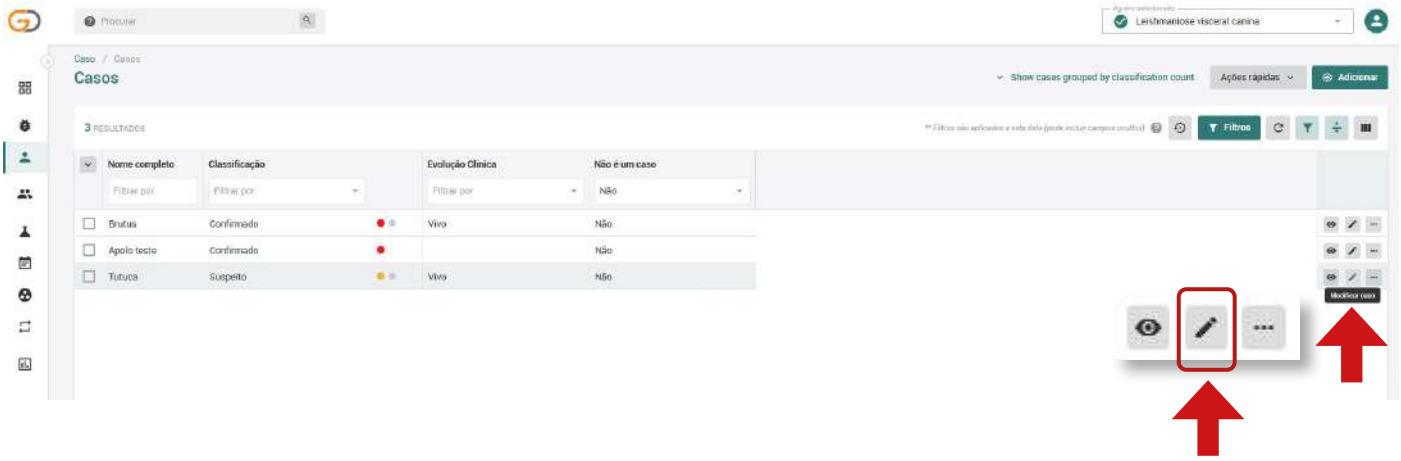

- Caso seja um profissional de uma regional de saúde que esteja visualizando essas informações na página inicial, é possíve obter relatórios prontos desde resumo de casos a casos por local geográfico.

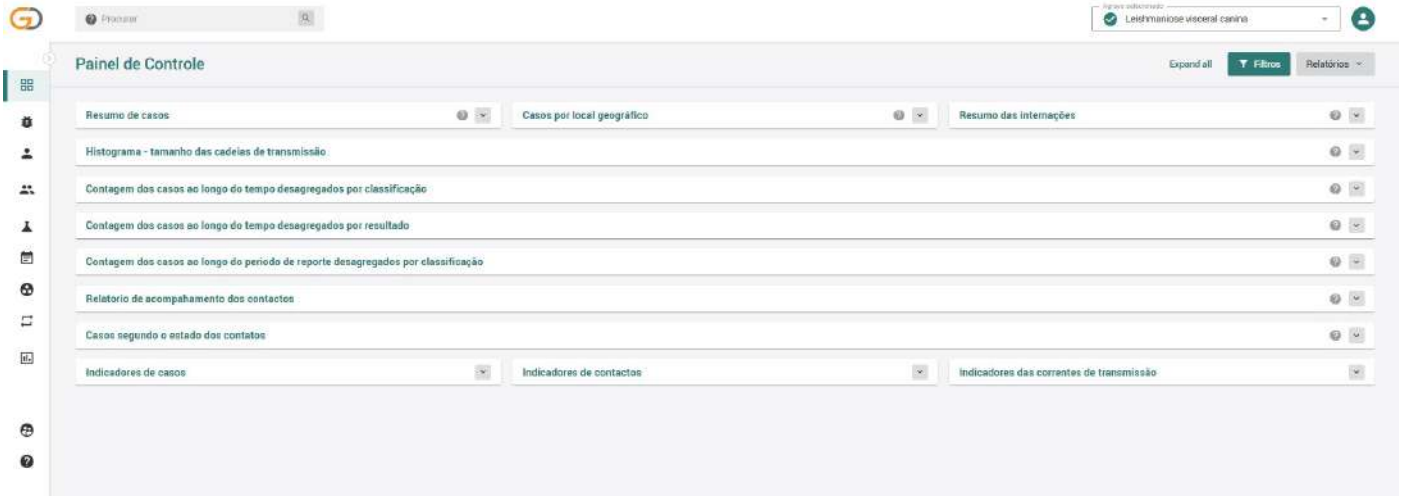

- Também podem ser gerados dados de Indicadores de Casos, de Contatos e indicadores das correntes de transmissão. Esses indicadores podem ser exportados em PDF, clicando na opção acima do painel de controle: Relatórios Indicadores.

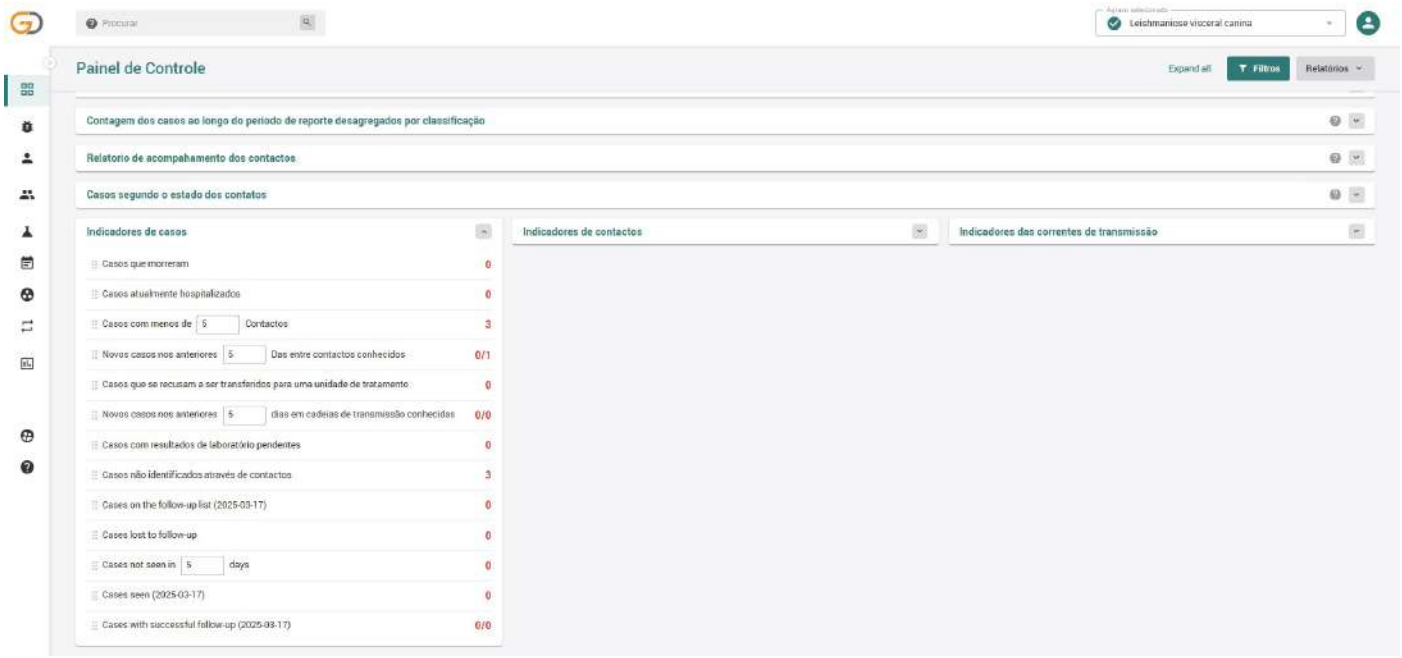

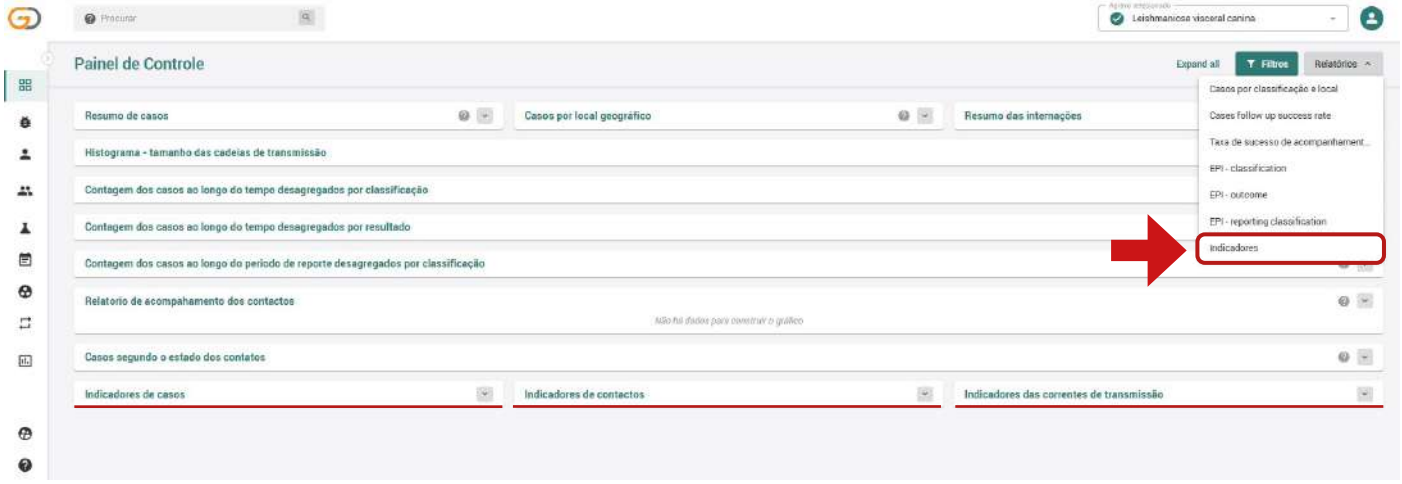

- É possível **'Exportar dados de caso'** em formato CSV, XLS ou XLSX. Caso o profissional queira consolidar as informações de todos os casos ou de casos específicos, basta dar o commando **"marcar todas"** ou marcar as notificações individualmente. Em **'Ações rápidas'** vá na opção **'Exportar dados do caso'**.

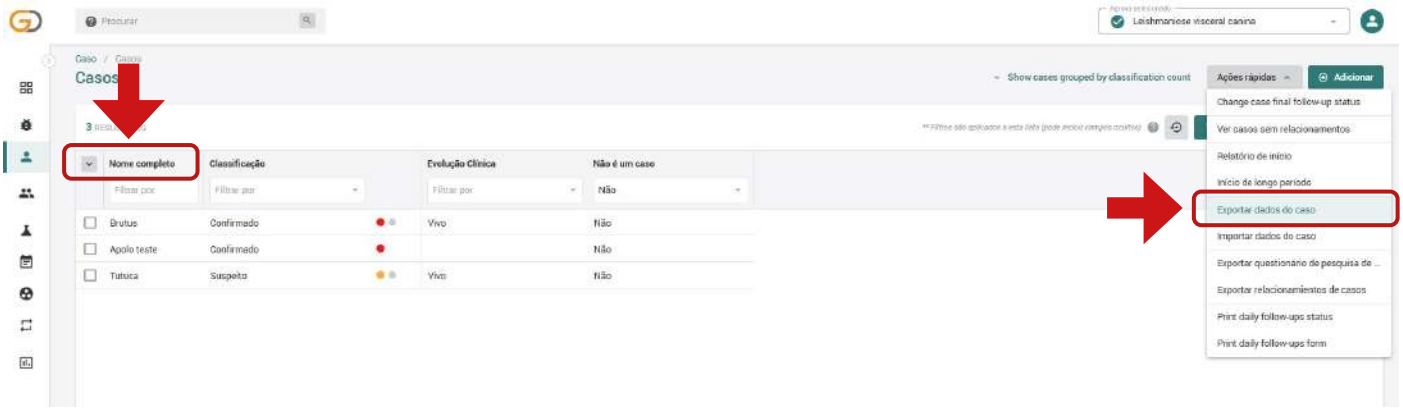
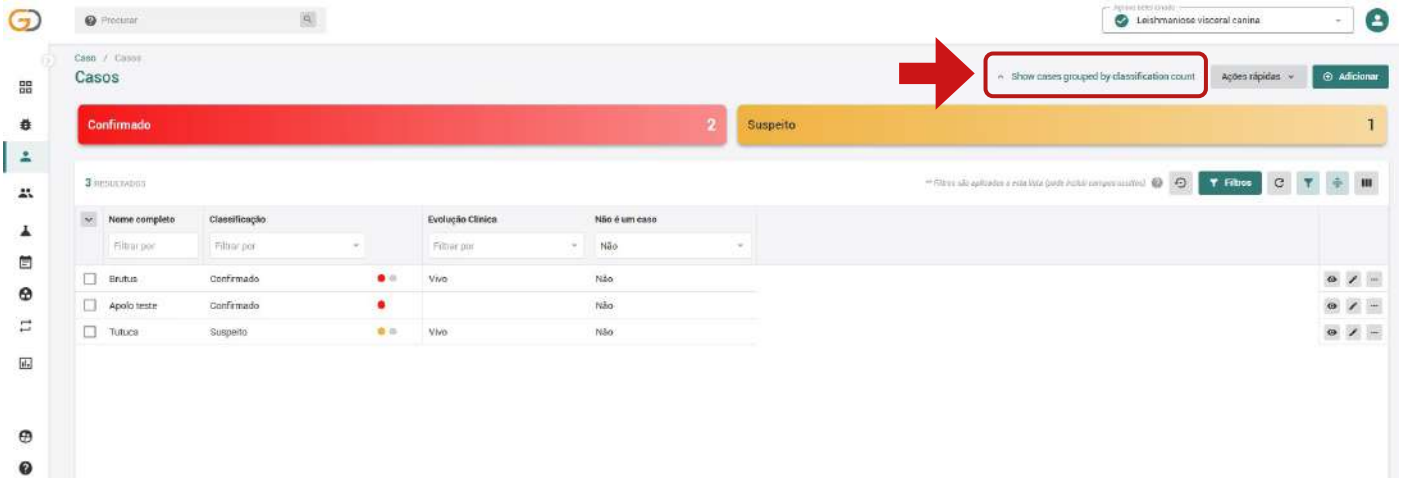
- Para visualizar os casos confirmados, suspeitos e descartados de forma facilitada, clique na aba do menu lateral esquerdo **'Casos'** para aparecer a opção **'Show cases grouped by Classification count'.** Desta forma, será mostrada a classificação dos casos notificados até o momento na parte superior da tela, em números absolutos.